



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 256/2001.

**Denomina de rua Frei Damião
e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL
EZEQUIEL/RN:**

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, aprovou e EU sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Passa a rua do Sisal, localizada no conjunto Irmã Eliza Cavalcante, a denominar-se Rua Frei Damião, no sentido leste/oeste, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, em 25 de abril de 2001.


**ANTONIO FAUSTINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**